



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

RETIFICAÇÃO I

(retifica o Edital nº 102 de 30 de outubro de 2020 **em razão da portaria capes nº 102, de 10 de maio de 2019**)

SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA CADASTRO DE RESERVA DE VAGA PARA O ENCARGO DE COORDENADOR DE CURSO – SISTEMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL (UAB)

O INSTITUTO FEDERAL DO NORTE DE MINAS GERAIS (IFNMG), por intermédio do Centro de Referência em Formação e Educação a Distância - CEAD, resolve retificar o Edital Edital nº 102 DE 30 DE OUTUBRO DE 2020, referente a seleção de Coordenador de Curso do sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB/IFNMG), **em razão da Portaria Capes nº 102, de 10 de maio de 2019**, conforme segue:

I – ACRESCENTA-SE AO EDITAL:

(...)

1.13 Conforme disposto no Art. 7º da Portaria CAPES nº 102, de 10 de maio de 2019, os processos seletivos para as modalidades de bolsa de Coordenador de Curso deverão observar os critérios e as exigências de qualidade previstas nos instrumentos de regulação do Sistema Nacional de Avaliação do Ensino Superior (SINAES), assim como a proporção mínima entre docentes do quadro permanente e docentes externos de acordo com os normativos internos dos respectivos cursos contemplados pela seleção. (...)

(...)

7.13 O candidato, ao efetivar sua inscrição, fará a opção por uma das categorias previstas: **categoria 1** (servidor do quadro efetivo do IFNMG) ou **categoria 2** (comunidade externa), conforme disposto na Portaria CAPES nº 102, de 10 de maio de 2019; (...)

(...)

8.4.2 A classificação será efetivada em listas distintas de acordo com as categorias previstas: **categoria 1** (servidor do quadro efetivo do IFNMG) ou **categoria 2** (professor externo), conforme opção realizada no ato da inscrição. (...)

(...)

9.1.1 O resultado preliminar e o resultado final serão publicados em listas distintas de acordo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

com as categorias previstas: **categoria 1** (servidor do quadro efetivo do IFNMG) ou **categoria 2** (professor externo), conforme opção realizada no ato da inscrição. (...)

(...)

RETIFICA O EDITAL

II – ONDE SE LÊ:

(...)

6. DO CRONOGRAMA DE SELEÇÃO

6.1 A seleção do candidato a Coordenador de Curso , a fim de atuar ~~nos cursos superiores de graduação~~, na modalidade a distância da UAB/ IFNMG, seguirá conforme cronograma abaixo.

Quadro 2 – Descrição das etapas e datas do Processo Seletivo

ITEM	ETAPA	DATA/PERÍODOS
6.1.1	Divulgação do edital	30/10 a 30/11/2020
6.1.2	Impugnação ao edital (<i>via e-mail, endereço no item 1.12</i>)	04 e 05/11/2020
6.1.3	Resultado da impugnação ao edital	06/11/2020
6.1.4	Período das inscrições	16 a 30/12/2020
6.1.5	Resultado preliminar	02/12/2020
6.1.6	Recursos contra o resultado preliminar a inscrição (<i>via portal</i>)	03/12/2020
6.1.7	Resultado da análise de recursos	04/12/2020
6.1.8	Homologação e publicação do resultado final	04/12/2020
6.1.9	Período para envio da documentação	07 a 08 /12/2020
6.1.10	Resultado preliminar da análise documental	09/12/2020
6.1.11	Recurso contra análise documental (<i>via e-mail</i>)	11/12/2020
6.1.12	Resultado final da análise documental	11/12/2020



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

(...) **11.1** Para comprovação do resultado final ~~os cinco (5) primeiros candidatos classificados para Coordenador de Curso~~ deverão enviar todos os documentos comprobatórios relacionados abaixo, para o e-mail informado no item **1.12** do edital, conforme cronograma do **Quadro 2**:

(...)

II – LEIA-SE:

(...)

6. DO CRONOGRAMA DE SELEÇÃO

6.1 A seleção do candidato a Coordenador de Curso , a fim de atuar **no Curso de Especialização *lato sensu* em Docência para Educação Profissional e Tecnológica (DocentEPT)**, na modalidade a distância da UAB/ IFNMG, seguirá conforme cronograma abaixo.

Quadro 2 – Descrição das etapas e datas do Processo Seletivo

ITEM	ETAPA	DATA/PERÍODOS
6.1.1	Divulgação do edital	30/10 a 30/11/2020
6.1.2	Impugnação ao edital (<i>via e-mail, endereço no item 1.12</i>)	04 e 05/11/2020
6.1.3	Resultado da impugnação ao edital	09/11/2020
6.1.4	Período das inscrições	16 a 30/11/2020
6.1.5	Resultado preliminar	02/12/2020
6.1.6	Recursos contra o resultado preliminar a inscrição (<i>via portal</i>)	03/12/2020
6.1.7	Resultado da análise de recursos	04/12/2020
6.1.8	Homologação e publicação do resultado final	04/12/2020
6.1.9	Período para envio da documentação	07 a 08 /12/2020
6.1.10	Resultado preliminar da análise documental	09/12/2020
6.1.11	Recurso contra análise documental (<i>via e-mail</i>)	11/12/2020
6.1.12	Resultado final da análise documental	11/12/2020



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

(...) **11.1** Para comprovação do resultado final **TODOS os candidatos classificados para Coordenador de Curso da Categoria 1** (servidor do quadro efetivo do IFNMG), deverão enviar todos os documentos comprobatórios relacionados abaixo, para o e-mail informado no item **1.12** do edital, conforme cronograma do **Quadro 2**. Inicialmente apenas aos candidatos classificados na categoria 1 (servidor do quadro efetivo do IFNMG) serão convocados. Os candidatos classificados na categoria 2 (professor externo) poderão ser convocados nos casos de não preenchimento das vagas, em conformidade com disposto no o Art. 6, § 4º da Portaria CAPES nº 102, de 10 de maio de 2019.

(...)

III - Os demais itens do Edital nº 102 de 30 de outubro de 2020 permanecem sem alteração.

Montes Claros/MG, 09 de novembro de 2020.

Antônio Carlos Soares Martins

Diretor do Centro de Referência em Formação e Educação a Distância
Portaria IFNMG nº 978 de 17 de julho de 2018